

# SUBSÍDIOS AGRÍCOLAS <sup>(1)</sup>

Cleber Bueno Guerra <sup>(2)</sup>

Após a II Guerra Mundial, as relações econômicas internacionais passaram a ser disciplinadas por um Fundo: FMI; um Banco: BIRD/BID e um “Acordo Geral de Tarifas e Comércio”: o GATT/1947. Até início dos anos 90, os EUA, invocando razões de segurança alimentar, impuseram ao Acordo a exclusão dos produtos agrícolas, o que estimulou os países ricos a aumentarem os subsídios aos seus produtores, medidas de proteção ao mercado interno e subsídios às exportações. Em decorrência disso, surgiram enormes distorções no comércio mundial de alimentos, como a taxa média de 5% para os produtos industrializados e de até 60% para os agrícolas, como também barreiras impostas pelos países centrais, tarifárias ou não, forçaram os países pobres a exportar matéria prima para gerar empregos, agregação de valor e riquezas nos países ricos. Somente em 1995, diante de acirrada guerra entre Tesouros, na “Rodada do Uruguai”, o GATT foi substituído pela Organização Mundial do Comércio-OMC, incorporando a agricultura nas negociações e buscando estabelecer relações comerciais mais justas dos mercados.

O diálogo internacional na OMC, entretanto, tem avançando pouco, como comprovam o fracasso da reunião de Seattle/EUA, em 1999 e os resultados tímidos da última reunião, de Nov/2001. Em ambas, ficou evidente que a simples inclusão da agricultura na OMC não levou à solução de problemas, tendo apenas ressaltado a contradição entre o discurso da queda de barreiras comerciais pela globalização e a prática da “reserva de mercados” pelos países ricos. A concordância dos EUA em reduzir os subsídios às exportações, predominantes na UE e leste Asiático, e a concordância da Europa em reduzir subsídios aos produtores, prevalecente nos EUA, por exemplo, sinalizam com morosidade e recomendam mais cautela das autoridades brasileiras em “cantar vitória” na reunião do Catar. Como alento às exportações brasileiras só mesmo o ingresso na OMC da China, com seus 1,3 bilhões de habitantes, muito embora a metade desta população esteja no campo e quase não apresenta poder de compra.

O Brasil, por certo, não tem “lastro financeiro” para entrar nesta guerra de subsídios, mas, isto não justifica a falta de efetivas políticas públicas de estímulo às suas exportações e, muito menos, justifica sustentar uma das maiores tributações do mundo a produtos agrícolas. Ademais, chega a ser imoral países ricos utilizarem do seu poderio econômico para sustentar medidas protecionistas, especialmente subsídios, mesmo sabendo que esta prática tem gerado desemprego, fome e miséria para grande parte da humanidade, que tem na agricultura a sua base econômica e alternativa de vida.

<sup>(1)</sup> Publicado em A Gazeta, Vitória/ES, 25/11/2001.

<sup>(2)</sup> Eng. Agrônomo do Incaper.

## UM SONHO AGRÍCOLA <sup>(1)</sup>

Cleber Bueno Guerra <sup>(2)</sup>

O último Simpósio “Rumos da Agricultura Capixaba”, promovido pela SEEA, serviu bem para melhorar o entendimento sobre o papel do Setor Público Agrícola, que tem evoluído da execução direta para regulamentação; da auto-suficiência do Poder Público para interação com a sociedade; da visão de concorrência para parceria com a iniciativa privada, e, sobretudo, apresentado tendência de priorizar atividades de caráter social. Pena que os Estados e Municípios não tenham aproveitado melhor a descentralização das políticas públicas, marca da Constituição de 1988, para estruturar melhor os órgãos executores e a articulação dos programas.

O nosso sonho agronômico começa por reparar três graves equívocos conceituais destas políticas: 1º) O rural entendido como atraso e resistência ao progresso tecnológico e não como solução para o desenvolvimento sustentável; 2º) Políticas priorizando soluções para problemas urbanos e não visando o desenvolvimento rural; 3º) Aceitação passiva de certas práticas “viciadas”, como “prefeiturização”, clientelismo e descontinuidade. Além disso, pouco se tem feito para compensar os efeitos nefastos da falta de subsídios, acrescida da insuportável tributação; para considerar a nova dinâmica do espaço rural, com atividades “não agrícolas”; para recuperar maiores fatias orçamentárias e para diminuir a ingerência política na gestão pública.